

50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4100	9999999	1.294.747,00
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família							4.782.463,00
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência							4.782.463,00
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência							4.782.463,00
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente							4.782.463,00
65	669	3.3.50.41	881	Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público....	4101	9999999	3.689.003,00
65	669	3.3.50.41	0	Não definida	4100	9999999	1.093.460,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social							6.731.005,00
Total Geral							6.731.005,00

104628/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 135/2024

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 26, inciso I do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no **protocolo 24/712568-7**, pertencente a **PEDRO EGBERTO DA FONSECA NETO**.

Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

104525/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 027/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Amanda Sousa Araujo**, RG nº 003.606.946/RN (Presidente), **Harriel Suelen Nery**, RG: nº 10.765.061-0 (Suplente), **Gabriel Salgado de Oliveira**, RG: nº 11.110.655-0 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, atuarem na comissão de contratação especificamente para a fase externa do Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica – SEIL, Protocolo nº 22.434.604-2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica, Ambiental e Jurídica (EVTEA-J) visando a implantação de um Complexo Rodoviário no Litoral do Paraná, numa extensão total aproximada de 151 km.

Curitiba, em 09 de setembro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

104466/2024

RESOLUÇÃO SEIL Nº 028/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **JOSIL DO ROCIO VOIDEA BAPTISTA**, RG nº 5.096.116-8, para atuar como Gestora, e **LUCIANA BRUEL PEREIRA**, RG nº 6.671.031-9 PR, para atuar como Fiscal do contrato referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica, Ambiental e Jurídica (EVTEA-J), visando a implantação de um Complexo Rodoviário no Litoral do Paraná, com extensão total aproximada de 151 km.

Curitiba, em 09 de setembro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

104467/2024

DER

PORTARIA Nº 456/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.594.441-7, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Gislaine Maria Estevão Batista, RG: 4.***.916-4	DT	Como Gestora do Contrato nº 087/2024, tendo por objeto a execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466 entre o entroncamento da Rodovia Municipal em Palmeirinha e o início da pista dupla em Guarapuava, numa extensão total de 11,52 km.
DESIGNAR	Vanderlei Carlos Zanella, RG: 6.***.038-6	DT	Como Fiscal do Contrato nº 087/2024, tendo por objeto a execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466 entre o entroncamento da Rodovia Municipal em Palmeirinha e o início da pista dupla em Guarapuava, numa extensão total de 11,52 km.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor Presidente do DER/PR em exercício.

104790/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 458 DE 09/09/2024

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JORGE EXPEDITO BARBOSA DE SOUZA				90	21/06/2002 20/06/2007	20/09/2024 18/12/2024
40935614	1	NAXVII	227262583			

104817/2024